



Decreto N° 1946 - de 26 de Novembro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 575, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0158.2.0053-2.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	- - - - R\$	2.000,00
2.08.01.08.244.0158.2.0053-2.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	4.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	--------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

